



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6360/2014**

Ementa

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**28/08/2014**

Observações

**Projeto: 132/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. N°	118/14
P.L. N°	131/14
Publ.:	29/08/14

LEI N.º 6.360 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

*“Autoriza o remanejamento e criação de dotações orçamentárias, no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o remanejamento, no orçamento aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Governo, a saber:

I – da Secretaria Municipal de Administração:

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.05	Secretaria Municipal de Administração
01.05.01	Gabinete do Secretário
01.05.01.04	Administração
01.05.01.04.122	Administração Geral
01.05.01.04.122.0017	Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Administração
01.05.01.04.122.0017.2001	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)
01.05.01.04.122.0017.2001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
DR 01.000.0000	Recursos do Tesouro
	Valor = R\$ 890.000,00

II- Para a Secretaria Municipal de Governo:

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.13	Secretaria Municipal de Governo
01.13.01	Gabinete do Secretário
01.13.01.04	Administração
01.13.01.04.131	Comunicação Social
01.13.01.04.131.0011	Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Governo
01.13.01.04.131.0011.2001	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)
01.13.01.04.131.0011.2001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
DR 01.000.0000	Recursos do Tesouro
	Valor = R\$ 750.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.13	Secretaria Municipal de Governo
01.13.01	Gabinete do Secretário
01.13.01.04	Administração
01.13.01.04.131	Comunicação Social
01.13.01.04.131.0011	Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Governo
01.13.01.04.131.0011.2001	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)
01.13.01.04.131.0011.2001.3.1.90.13	Obrigações Patronais
DR 01.000.0000	Recursos do Tesouro
	Valor = R\$ 140.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de agosto de 2014.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**